

INDICAÇÃO

N.º:
0/04

RUDIMAR NEVES

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA** – DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Ampliação das Escolas Municipais “Maria Gregória Ortiz Cardoso Leal” e “São Judas Tadeu”, neste Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 10 de Fevereiro de 2004.

RUDIMAR NEVES
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
0/04

RUDIMAR NEVES

PPS

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

Considerando que, a sede do Município de Porto Esperidião bem como a Comunidade do Postinho, encontram-se em constante crescimento, principalmente no âmbito populacional, e que devido essa demanda, as escolas municipais estão tendo dificuldades para abrigar todos os alunos com conforto durante o período de aulas, por ser grande o número de alunos na mesma sala de aula, e esse problema é maior ainda na “Escola Municipal de I Grau, “São Judas Tadeu” e Escola Municipal “Maria Gregória”.

Considerando os fatos acima, verificamos a necessidade urgente da Ampliação das referidas Escolas, e por isso intercedemos junto a Vossas Excelências, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 10 de Fevereiro de 2004.

RUDIMAR NEVES
Vereador